PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.118 ,DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta o Processo nº 04-3403-00/2015,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 209 da Lei nº 385, de 01 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: **SALATIEL LEMOS VALVERDE**, Procurador do Município, cadastro nº 225046, como Presidente da Comissão Revisora e como membros: **GEANE PEREIRA DA SILVA GOUVEIA,** Procurador do Município, cadastro nº 203951 e **MARIA DO ROSÁRIO SOUZA GUIMARÃES,** Procurador do Município, cadastro nº. 192493, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0065/PGM/2009, que culminou na pena de demissão do servidor municipal **WILSON DIAS DE SOUZA**, Professor, Classe III, cadastro nº. 358748, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, com base no art. 76, § 2º da Lei nº 385/2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.955, de 17 de Agosto de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município